

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8372, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

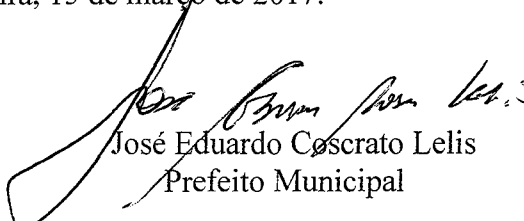
Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora Marcia Alves Junqueira Zaneti.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

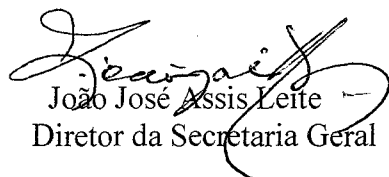
Art. 1º Fica regularizado o tempo de serviço já concedido a servidora **Marcia Alves Junqueira Zaneti**, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, nomeada em 03/02/2003, correspondente ao período de 03/02/2003 a 02/02/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral